

Re: Documentos Audiência 25.07.0564.001.00004-301 - MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA

De : Cristiane Denise Barbosa - SBC LAW
<cbarbosa@sbclaw.com.br>

seg., 04 de ago. de 2025 13:16

 1 anexo

Assunto : Re: Documentos Audiência 25.07.0564.001.00004-301 - MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA

Para : audiencia procon
<audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br>, Pauta
<pauta@sbclaw.com.br>

Prezados,

Conforme solicitado, segue esclarecimentos apresentados em audiência:

ESCLARECIMENTOS:

Analisamos e identificamos que o acesso (85) 99788-8638 foi ativado em 06/01/2021 sob a titularidade de MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA. O acesso mencionado foi cancelado no plano TIM Black 1.0, por motivo de Portabilidade para outra operadora na data 16/04/2025..

CELULAR	NOME DA PRESTADORA	RAZÃO SOCIAL	DATA	MENSAGEM
99788-8638	TIM S/A	TIM S/A		PORTABILIDADE REALIZADA
99788-8638	CLARO	CLARO S.A.	21/02/2020 12:01	PORTABILIDADE REALIZADA
99788-8638	TIM S/A	TIM S/A	05/08/2020 16:02	PORTABILIDADE REALIZADA
99788-8638	CLARO	CLARO S.A.	16/04/2025 08:02	PORTABILIDADE REALIZADA

Ressaltamos que, o protocolo nº 2025182310729 foi gerado em 12/03/2025 relacionado a migração de plano fidelizado pelo período de 12 meses sendo concluída com o aceite da parte autora.

Destacamos o detalhamento do vencimento 20/05/2025 no valor de R\$ 1.019,01: TIM Black, R\$ 40,02, ciclo de faturamento 01/04 a 15/04/2025 e multa de fidelização de R\$ 978,99. Informamos que o valor é devido pelo consumidor, mas por liberalidade será baixado o valor, como segue proposta:

PROPOSTA DE ACORDO:

O prazo para o cumprimento é em até 20 (vinte) dias corridos após a audiência.

- Baixar eventuais débitos em aberto vinculados a linha (85) 99788-8638, incluindo a fatura de 20/05/2025 no valor de R\$ 1.019,01. O reclamante não terá NENHUM valor em aberto junto à operadora), cessando quaisquer cobranças e contatos decorrentes;
Obrigatório constar em ata: "A reclamada registra que o consumidor deverá desconsiderar qualquer cobrança que venha a receber da TIM mediante aos débitos/contratos acordados para a baixa de débitos, não cabendo a necessidade de pagamento, uma vez que o(s) mesmo(s) será(ão) ajustado(s)."
- Excluir eventual negativação.

Firmado o acordo, constar em ata: "As partes se comprometem em não divulgar os termos do acordo firmado em redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube, entre outros)."

Att.,

Cristiane Denise Barbosa



11 3254-6999
sbclaw.com.br

Al. Rio Negro, 500 - Torre A- 17º andar
Alphaville - Barueri - SP

Nossos
reconhecimentos



AB2L
Associação Brasileira
de Direito do Consumidor



Em seg., 4 de ago. de 2025 às 12:02, Cristiane Denise Barbosa - SBC LAW
<cbarbosa@sbclaw.com.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo documentos solicitados da audiência do consumidor MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA, hoje às 11:15h.
Telefone para contato (11) 9.1780-9864

Att.,

Cristiane Denise Barbosa



11 3254-6999
sbclaw.com.br

Al. Rio Negro, 500 - Torre A- 17º andar
Alphaville - Barueri - SP

Nossos
reconhecimentos



AB2L
Associação Brasileira
de Direito do Consumidor



De : Cristiane Denise Barbosa - SBC LAW
<cbarbosa@sbclaw.com.br>

seg., 04 de ago. de 2025 12:02

📎 3 anexos

Assunto : Documentos Audiência 25.07.0564.001.00004-301
- MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA

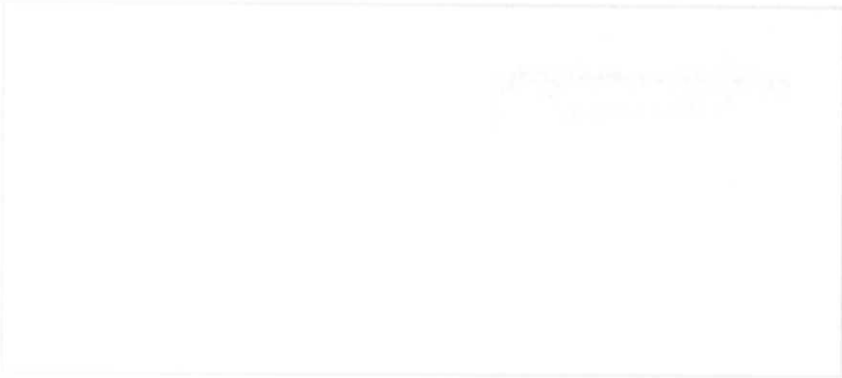
Para : audiencia procon
<audiencia_procon@maracanaue.ce.gov.br>, Pauta
<pauta@sbclaw.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Segue em anexo documentos solicitados da audiência do consumidor MARCOS ANTONIO PEREIRA MOURA, hoje às 11:15h.
Telefone para contato (11) 9.1780-9864

Att.,



 **PROC E SUBS 2025.pdf**
291 KB

 **Carta de prep. Procon.pdf**
146 KB

 **ESTATUTO SOCIAL.pdf**
3 MB
